

(Anúncio de início de distribuição pública de quotas)



HEDGING GRIFFO

HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A. - CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV,
Chácara Itaim, CEP: 04543-000, São Paulo, Estado de São Paulo

COORDENADOR

Comunica o início da distribuição pública de 15.000 (quinze mil) quotas nominativas, escriturais, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), cada, atualizado pela variação do patrimônio líquido do Fundo, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de quotas do Fundo, da 2ª (segunda) emissão do HG BRASIL SHOPPING - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO no montante de

R\$ 15.000.000,00

I. NATUREZA DO EMISSOR:

O HG Brasil Shopping - Fundo de Investimento Imobiliário é um fundo de investimento imobiliário, regido pelo seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 205/1994 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (o "FUNDO").

II. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DAS QUOTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS:

A emissão das quotas observará as seguintes características e condições aprovadas na Reunião de Diretoria da Administradora realizada em 19.09.2006 cuja ata foi devidamente registrada perante o 10º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo-SP, sob o nº 1.717.164, em 1º de novembro de 2006: **1. Número de Ordem da Emissão:** 2ª (segunda) emissão. **2. Quantidade de Títulos da Emissão:** 15.000 (quinze mil) quotas. **3. Preço de Emissão das Quotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada quota, a qual será atualizada pela variação do patrimônio líquido do FUNDO, a partir da data da 1ª (primeira) integralização de quotas do fundo, sendo a aplicação inicial mínima no valor correspondente a 100 (cem) quotas. **4. Montante da Emissão:** O valor total da 2ª emissão será de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). **5. Forma e Integralização:** Todas as quotas serão nominativas, escriturais, e serão integralizadas em moeda corrente nacional, na data da subscrição. **6. Direitos das Quotas:** Cada quota terá as características que lhe forem asseguradas no Regulamento do FUNDO. **7. Regime de colocação das Quotas:** a colocação das Quotas do Fundo será realizada pelo Coordenador sob o Regime de Melhores Esforços. **8. Público Alvo:** Fundo é destinado a investidores pessoas físicas e jurídicas, Investidores Institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, doravante em conjunto denominados "Investidores", com objetivo de investimento de longo prazo, sendo garantido aos Investidores o tratamento igualitário e equitativo. **9. Prazo de Subscrição:** O prazo de distribuição das Quotas será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização de distribuição pública das quotas do Fundo pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Uma vez comprovada a subscrição da totalidade das quotas objeto da 2ª emissão a ADMINISTRADORA poderá dar por encerrado o prazo de subscrição. **10. Procedimento da Distribuição:** A distribuição pública das quotas será efetuada pelo regime de procedimento diferenciado, previsto na Instrução CVM nº 400/03, não sendo utilizada a sistemática de reserva. O Coordenador, nos termos do Contrato de Distribuição, deverá assegurar: (i) que o tratamento aos Investidores seja justo e equitativo; (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes; e (iii) que seus representantes de venda recebam previamente exemplar do Prospecto para leitura obrigatório e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo próprio Coordenador. Dessa forma, na distribuição das quotas do Fundo: (i) não será utilizada a sistemática que permita o recebimento de reservas; (ii) serão atendidos quaisquer Investidores interessados na subscrição das quotas; e (iii) deverá ser observado ainda que, somente poderão ser subscritas quantidades mínimas de 100 (cem) quotas do Fundo, não sendo admitidas quotas fracionárias. **11. Negociação:** As Quotas serão negociadas no mercado secundário na Bolsa de Valores de São Paulo ("Bovespa"), observado o disposto no item 11.1 abaixo e no Regulamento do FUNDO. **11.1.** A negociação de que trata o item 11 anterior As negociações das quotas do FUNDO, na BOVESPA e no mercado de balcão não organizado, somente poderão ser realizadas pelos quotistas após decorrido o prazo de 06 (seis) meses, a contar da realização cumulativa dos seguintes eventos: (i) a aprovação de constituição e autorização de funcionamento do FUNDO pela CVM, que ocorreu em 28/12/2006; e (ii) a celebração de compromissos de compra e venda de imóveis de acordo com os Critérios de Aquisição e Estudo de Viabilidade, que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do patrimônio do FUNDO. **12. Declaração de Inadequação:** O investimento em quotas de Fundos de Investimento Imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os Fundos de Investimento Imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas quotas negociadas em bolsa ou mercado de balcão organizado. Além disso, os Fundos de Investimento Imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas quotas, sendo que os seus quotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas quotas no mercado secundário.

III. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO:

1. Objetivo: O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos e tem por objeto a aquisição, para exploração comercial, de imóveis comerciais devidamente construídos, através da aquisição de parcelas e/ou da totalidade de bens imóveis, para posterior alienação, locação ou arrendamento, inclusive bens e direitos a eles relacionados, notadamente "Shopping Centers". **2. Resgate:** O Fundo será constituído sob a forma de condomínio fechado, não havendo resgate de quotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação. **3. Prazo de Duração:** O Fundo terá prazo de duração indeterminado. **4. Risco:** As aplicações feitas pelo Fundo sujeitam-se aos riscos previstos seção "Fatores de Risco" prevista no Prospecto de distribuição das quotas do Fundo (páginas 18 a 21).

IV. ADMINISTRADORA E COORDENADORA DA DISTRIBUIÇÃO:

Nome: HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.
Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, torre IV, Chácara Itaim, CEP 04.543-000, na Capital do Estado de São Paulo

V. INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA: Nome: BANCO ITAÚ S.A.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Quaisquer outras informações complementares sobre a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao Coordenador e na CVM - Comissão de Valores Mobiliários e nos websites: www.griffo.com.br ou www.cvm.gov.br

VII. REGISTRO NA CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:

A emissão foi registrada na CVM em 23/02/2007 sob o nº [CVM/SER/RFI/2007/002]

VIII. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS: 01/03/2007

"O registro da presente emissão não implica, por parte da CVM Comissão de Valores Mobiliários, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as quotas a serem distribuídas".

Maiores esclarecimentos a respeito desta distribuição, bem como cópias do Regulamento e do Prospecto poderão ser obtidos junto à Administradora e/ou à CVM, nos endereços a seguir indicados:

HEDGING GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP: 04543-000, São Paulo, Estado de São Paulo
Telefone: 55 11 3704-8600, Fac-símile: 55 11 3704-8660
Website: www.griffo.com.br, E-mail: taleconosco@griffo.com.br

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar Rio de Janeiro - RJ, Telefone: 55 21 3233-8686
Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - São Paulo - SP, Telefone: 55 11 2146-2000

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO - BOVESPA

Rua XV de Novembro, 275 - 01013-001 - São Paulo - SP, Telefone: (11) 3233-2000

A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública/programa.

